



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 20 de dezembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5194 – Lei nº 3.357/2013



### Lei nº3.873/2021

(Projeto de Lei nº093/2021 de autoria do Vereador Johny Claudy Fernandes)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE NO  
MUNICÍPIO DE CARATINGA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Adilson Ramos da Silva (Adilsinho da Casa de Amparo), a Ponte situada na Travessa Antônio Fernandes, Bairro Dário Grossi.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga - MG, 30 de novembro de 2021.

**Wellington Moreira de Oliveira**

Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 20 de dezembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5194 – Lei nº 3.357/2013



### Lei nº3.875/2021

(Projeto de Lei nº097/2021 de autoria do Executivo)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CARATINGA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2022.

O prefeito do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal e com base no disposto na Lei Municipal nº 3.844, de 28 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

**I** – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

**II** – O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados.

**Art. 2º.** O Orçamento Geral do Município de Caratinga, para o exercício financeiro de 2022, estima à receita bruta em R\$ 300.980.798,86 (trezentos milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), com uma dedução de R\$23.626.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais), referente à Contribuição ao FUNDEB e Descontos Concedidos, apresentando uma Receita Líquida de R\$ 277.354.798,86 (duzentos e setenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), cujo valor da despesa foi fixado no mesmo valor em obediência ao princípio do Equilíbrio Orçamentário.

**Art. 3º.** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei 4.320/64, anexo a Lei.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de dezembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5194 – Lei nº 3.357/2013



**Art. 4º.** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme anexos.

**Art. 5º.** Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, fica o Poder Executivo, autorizado a:

**I** - abrir créditos suplementares utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação, até o valor correspondente 50% (cinquenta por cento) do montante previsto nesta Lei, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

**II** – Abrir Créditos Suplementares utilizando como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o valor de sua totalidade apurada, conforme inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

**III** – Abrir Créditos Suplementares utilizando como recurso o excesso de arrecadação, até o valor total do excesso ocorrido, conforme inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

**IV** - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

**Parágrafo Único** - A abertura de crédito suplementar de que trata os incisos I, II e III deste artigo, poderá conter a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e inclusão de novas fontes de destinações de recursos em cada projeto, atividade e operação especial de que trata esta lei.

**Art. 6º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022.

Caratinga – MG, 06 de dezembro de 2021.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 20 de dezembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5194 – Lei nº 3.357/2013



**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Presencial 134/2021. Objeto Aquisição de equipamentos odontológicos (EBS), voltados à assistência odontológica na atenção primária à saúde e na atenção especializada, para enfrentamento à emergência de saúde pública de importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia Coronavírus. ABERTURA: 10/01/2022 as 09h00min. na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 20 de dezembro de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Presencial 138/2021. Objeto: Aquisição de computadores e impressoras, voltados à informatização das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação de prontuário eletrônico, conforme Portaria nº 3.193/2020 do Ministério da Saúde. ABERTURA: 10/01/2022 as 14h00min. na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 20 de dezembro de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Presencial 139/2021. Objeto Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da Secretária de Obras e Defesa Social. ABERTURA: 05/01/2022 as 08h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 20 de dezembro de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Presencial 140/2021. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Educação, Meio ambiente, Agricultura e Saúde. ABERTURA: 06/01/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 20 de dezembro de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**